



Prefeitura Municipal de Guaiúba

RUA RODOLFO TEÓFILO, 90
GUAÍUBA - CEARÁ

LEI Nº 072/92

Dá a denominação oficial ao Mercado Público de Guaiúba e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Mercado Público Domingos da Costa e Silva em homenagem ao lendário fundador do então povoado de Guaiúba.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, em 26 de Outubro de 1992.

ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY
Prefeito Municipal